



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.976, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

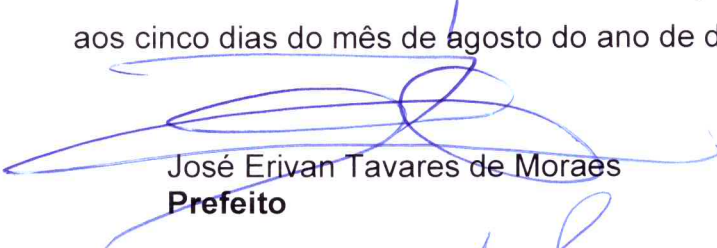
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **DENISE ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 12175, do cargo efetivo de **OPERADOR SERVIÇOS SOCIAIS (CUIDADOR)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do **Decreto n.º 5.092 de 27 de março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7527/2025**.

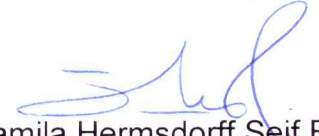
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMCB</i>
Em	<i>05/08/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10803</i>
<i>Amigues</i>	
Assinatura	